



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 8 de março de 2016
(terça-feira)
às 14h30**

RESULTADO
4ª Reunião, Extraordinária

**COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA
- CTG**

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Deliberativa - Escolha de Política(s) Pública(s)
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA Nº 4, de 2015

Requer, nos termos do Artigo 90, combinado com o Artigo 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG) realize Audiência Pública para conhecer e debater o Referencial Básico de Governança, do Tribunal de Contas da União, um documento basilar para a boa prática da governança na Administração Pública. Indica como convidado expositor o Presidente do Tribunal de Contas da União, o Excelentíssimo Senhor AROLDO CEDRAZ.

Autoria: Senador Telmário Mota

Resultado: Aprovado

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 2

MINUTA DE REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinados com os arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, observado o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, e nos arts. 8º e 9º do Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda as seguintes informações relativas à alçada da Caixa Econômica Federal na condição de administradora das loterias federais:

- 1) relação dos ganhadores dos prêmios de quaisquer loterias cujo valor pago por prêmio tenha sido superior a R\$ 1 milhão nos últimos oito anos; e*
- 2) relação dos ganhadores de mais de um prêmio, por tipo de loteria, qualquer que tenha sido o valor do prêmio, no mesmo período.*

As informações a serem encaminhadas devem conter:

- i) número do CPF;*
- ii) número do concurso;*
- iii) data do sorteio;*
- iv) data do pagamento;*
- v) valor do prêmio;*
- vi) localidade em que foi feita a aposta ou adquirido o cartão.*

Autoria: Senador Paulo Bauer

Resultado: Aprovada a apresentação para o Plenário do Senado

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA Nº 1, de 2016

Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal,

consoante à Resolução do Senado Federal nº 44, de 2013, que altera o Regimento Interno do Senado Federal para estabelecer procedimento de avaliação de políticas públicas no âmbito do Senado Federal, que a política pública a ser avaliada por esta Comissão de Transparência e Governança Pública, no exercício de 2016, sejam as Receitas e Despesas da Previdência Social no exercício de 2015, com vistas a apuração dos resultados: superávit ou déficit.

Autoria: Senador Paulo Paim

Resultado: Prejudicado

Observações:

Prejudicado, nos termos dos Arts. 92 e 334, I, do RISF.

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA Nº 2, de 2016

Requer, nos termos do artigo 96-B do Regimento Interno do Senador Federal, a avaliação do Decreto nº 8.638, de 2016, que institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Autoria: Senadora Lúcia Vânia

Resultado: Prejudicado

Observações:

Prejudicado, nos termos dos Arts. 92 e 334, I, do RISF.

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA Nº 3, de 2016

Requer, nos termos dos Arts. 90, inciso IX, e 96-B, do Regimento Interno do Senado Federal, que esta Comissão de Transparência e Governança Pública (CTG) avalie as políticas públicas desenvolvidas no âmbito do Poder Executivo, nas seguintes áreas: 1. Proteção Indígena pelo Estado, na forma como dispõem a Constituição Federal e a legislação vigente; 2. Defesa Civil, no tocante ao enfrentamento da seca na Região Norte e nas áreas fronteiriças; 3. Patrimônio Mineral da União, especificamente o Nióbio.

Autoria: Senador Telmário Mota

Resultado: Prejudicado

Observações:

Prejudicado, nos termos dos Arts. 92 e 334, I, do RISF.

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA Nº 4, de 2016

Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), consoante à Resolução nº 44, de 2013, que seja avaliada, no exercício de 2016, por esta Comissão de Transparência e Governança Pública – CTG, a Política de Participação

Social do Poder Executivo Federal na formulação e implementação de Planos, Programas e Políticas Públicas, em especial no que diz respeito à participação social no Ciclo de Gestão do Plano Plurianual 2016-2019, conforme inciso V do art. 4º e § 3º do art. 12, da Lei nº 13.249, de 13 de janeiro de 2016.

Autoria: Senador Cristovam Buarque

Resultado: Aprovado

Observações:

Aprovado, nos termos do art. 96-B, §1º, do RISF.

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA

Nº 5, de 2016

Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que seja avaliada, no exercício de 2016, por esta Comissão de Transparência e Governança Pública, a política de Transparência Pública do Governo Federal implementada pela Controladoria-Geral da União, em especial no que diz respeito à ação BRASIL TRANSPARENTE, conforme portaria nº 277, de 07 de fevereiro de 2013, daquele órgão.

Autoria: Senador João Capiberibe

Resultado: Aprovado

Observações:

Aprovado, nos termos do art. 96-B, §1º, do RISF.